



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Bruno Wallisson Martins Santos
2. Eliana Alves dos Santos
3. Gisele Marques Ribeiro
4. José Maria Alves Sucupira
5. Valdir Brito
6. Helenice Silva Neres

Visitantes/Convidados

Priscila de Sá Santos – NAE

Heleno Araújo de Souza – Conselho Tutelar

Justificativas:

LOCAL:

Sala de Reuniões da Prefeitura – Praça da Matriz - Centro – Taiobéiras/MG.

DATA E HORÁRIO:

19/10/2021 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Discutir e deliberar sobre assuntos pertinentes ao CMDCA.

Ata da Reunião Ordinária do CMDCA realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobéiras/MG. Participaram da reunião os (as) senhores (as) conselheiros, José Maria Alves Sucupira, Gisele Marques Ribeiro, Eliana Alves dos Santos, Bruno Wallisson Martins Santos, os conselheiros suplentes, Valdir Brito, Helenice Silva Neres, a secretária executiva Priscila de Sá Santos e o conselheiro tutelar Heleno Araújo de Souza. Observando o quórum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o Presidente José Maria deu por aberta a sessão acolhendo a todos os presentes. Em seguida solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da última reunião que por questões de saúde não pode fazê-la, a secretária executiva fez a leitura, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Em seguida a senhora Eliana, relatou o andamento das visitas às entidades e as dificuldades enfrentadas. A mesma solicitou um momento em reunião posterior para apresentação do relatório completo das atividades da comissão. A conselheira prosseguiu citando como exemplos de gestão e força administrativas as instituições Rotary Club e o Abrigo Municipal Nova Vida. Expressou também a necessidade de capacitação e suporte das entidades no quesito elaboração de projetos e seus trâmites burocráticos. A senhora Eliana concluiu a sua fala e justificou a ausência do relatório das visitas na reunião e reforçou o pedido de ter um momento específico para apresentação do mesmo estendendo o convite aos servidores da Secretária de Adminis-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

tração e Recursos Humanos do Município de e ao Prefeito. O senhor presidente, apresentou as dificuldades enfrentadas pelo conselho e as entidades na operacionalização dos projetos e a ausência de um acompanhamento mais próximo do poder público. Relembrou as dificuldades enfrentadas anteriormente e a indisponibilidade dos entes públicos para o andamento e/ou fechamento de projetos em aberto. Prosseguiu apresentando as tentativas e encaminhamentos do conselho ao poder público por meio de reuniões anteriores, mas sem sucesso do fechamento das questões mesmo apresentando toda a documentação pendente solicitada pela a Administração. O senhor José Maria, também parabenizou a servidora Bruna da Secretaria de Administração, pelo empenho e dedicação na resolução das questões e expressou a sua compreensão de que as dificuldades enfrentadas não são de responsabilidade dela. Prosseguiu-se a reunião com uma exposição coletiva dos presentes do sentimento de desmotivação diante da continuidade das atividades, os conselheiros expuseram que paira sobre eles a sensação de encerrarem o mandato sem ter entregue nada de concreto as entidades e a população. A senhora Gisele, pontuou a necessidade do acompanhamento e orientação jurídica das ações do conselho. Em seguida, a senhora Priscila, apresentou informações sobre o processo de contratação de empresa especializada para capacitação e assessoria ao conselho acerca do Marco Regulatório e os projetos em andamento. Após o pedido de correção dos orçamentos feitos pelo Setor de Compras do município, a senhora Priscila deu o parecer de que ficaria a cargo do conselho prosseguir ou não com o pedido, diante do tempo que levaria a ser cumprido, tendo em vista a chegada do fim do mandato dos conselheiros. O conselheiro presidente com o uso da palavra, expos que diante das dificuldades impostas e os prazos a ser cumpridos, o caminho mais coerente seria a descontinuidade do pedido, deixando para que os próximos conselheiros, se for de interesse dos mesmos, prossigam com um novo pedido. Em debate, o entendimento do pleito, foi de descontinuar com o pedido de assessoria especializada para capacitação e acompanhamento dos projetos, ficando registrada em ata a posição deste conselho sobre a solicitação. Seguiu-se a reunião com um breve debate as dificuldades enfrentadas para uso dos Recursos do FIA. O senhor José Maria lembrou, a mobilização dos contadores para destinação de uma parte dos impostos de seus clientes para o Fundo, os valores arrecadados e a não aplicação dos recursos. O fato que poderia vir a ser um desincentivo para próximas campanhas, uma vez que não foi possível fazer a aplicação dos recursos. Em seguida os senhores Heleno, conselheiro tutelar; Valdir, do Rotary e a senhora Eliane, apresentaram as possibilidades de aplicação desses recursos e os entraves para continuidade dos trabalhos com crianças e adolescentes. A senhora Helenice, apresentou que um dos maiores motivos para desmotivação e desinteresse das entidades, seriam a perda dos prazos e a demora para sua efetivação. O senhor Heleno, acrescentou que o bom trabalho dessas entidades com as crianças e adolescentes iriam reduzir a sobrecarga do serviço público e seriam alternativas as famílias que necessitam. A reunião prosseguiu com a retomada do pedido da senhora Eliana de uma reunião para apresentação dos resultados, dificuldades e encaminhamentos para um bom trabalho com as entidades. A conselheira reforçou a importância de estarem presente nessa reunião, a Secretária de Assistência Social, o Prefeito e Secretaria de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

Administração e Recursos Humanos para tomarem ciência e auxiliarem na resolução das pendências. As autoridades citadas, assim como demais convidados serão comunicados mediante a ofício. A senhora Priscila se colocou à disposição para oficiar os convidados e demais autoridades a serem listadas pelo conselho. Prosseguiu-se com a prestação de contas do Conselho Tutelar apresentada pelo senhor Heleno com os resultados dos acompanhamentos do mês de setembro. Destacou-se a maior ocorrência de casos no mês de referência no bairro Bom Jardim. A senhora Helenice remetendo a pauta anterior, reafirmou a importância de encaminhar as solicitações quantas vezes for necessário seja por meios impressos ou digitais ao Gabinete e órgão envolvidos na resolução das pendências. O senhor José Maria lembrou as tentativas anteriores de encaminhamento aos responsáveis, mas até o momento não houve efetividade das solicitações. A senhora Priscila se colocou à disposição para encaminhar novamente os pedidos para os responsáveis e acompanhar os pedidos. Diante do exposto o senhor José Maria, orientou que seria melhor aguardarem o retorno da servidora da SEARH, Bruna, para obtenção de pareceres sobre as solicitações feitas. A senhora Eliane, pediu para que ficasse registrado em ata que não se revoga Resolução. Encerrando a questão o senhor José Maria, afirmou que não haveria a revogação da Resolução, mas sim a descontinuidade do pedido de contratação de empresa especializada para capacitação e assessoria de projetos deste conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Bruno Wallisson Martins Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes.